

PORTARIA Nº 1077/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 34, da lei Municipal nº 153/2004, o qual tem o objetivo de definir políticas, objetivos, metas e alcances, bem como, o controle e fiscalização dessas.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR a integrante **do Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Brejo da Madre de Deus/PE – **IPRESB, HELENA JORDANA DE SOUZA SILVA – suplente por FÁBIO JÚNIOR DE LIMA – Suplente.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de outubro de 2022.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2022.

ROBERTO ABRAHAM Assinado de forma digital
ABRAHAMIAN por ROBERTO ABRAHAM
 ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 29/12/2022
Responsável

PORTARIA Nº 807 /2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 34, da lei Municipal nº 153/2004, o qual tem o objetivo de definir políticas, objetivos, metas e alcances, bem como, o controle e fiscalização dessas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Brejo da Madre de Deus/PE – **IPRESB**, sendo a seguinte:

I. Representantes da Câmara Municipal de Vereadores do Brejo da Madre de Deus/PE - Casa José Cupertino de Souza:

Tutulares: Jobson Willames Barros Silva
Natália dos santos Souza
Suplente: Orácio José da Silva
Helena Jordana de Souza Silva

II. Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Brejo da Madre de Deus/PE - SINDBREJO:

Servidores Ativos: Titular - Patrícia Souza do Nascimento Melo, mat. 1200
Suplente - Daniella Alice dos Santos, Mat. 1407
Servidores Inativos: Titular – Virginia Maria Silva Nascimento, Mat. 1208
Suplente – Cícera Costa França, Mat. 016

III. Representantes do poder Executivo do Brejo da Madre de Deus/PE:

Titular – Wagner Millanez Viana de Assunção, Mat. 107680
Edvaldo de Siqueira Lima, Mat. 1530
Suplente – Maria de Fátima dos Santos, Mat. 436
José Leonardo da Silveira Silva, Mat. 1719

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de outubro de 2022.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2022.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito

PUBLICADO
EM 11/10/2022

Maria de Fátima dos Santos